



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG


Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 029 de 06 de março de 2025

Inscrito no Quadro de Aproveitamentos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 06 / 03 / 2025



Assinatura do Servidor

**Dispõe sobre a nomeação do cargo efetivo de Fiscal Sanitário de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências.**

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Considerando** a Lei Complementar nº 049 de 16 de dezembro de 2022, que tipifica o cargo de Fiscal Sanitário e suas atribuições.

**Considerando** a homologação do Concurso Público nº 02/2024, homologado pelo Decreto nº 2969 de 03 de fevereiro de 2025.

**Considerando** a ordem de classificação do resultado final do concurso público em questão.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica nomeado a Sr<sup>a</sup>. **MARINILDA LILIA DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de **Fiscal Sanitário** a partir desta data.

**Art. 2º.** Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições de Fiscal Sanitário de acordo com as disposições legais.

**Art. 3º.** O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

**Art. 4º.** Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pedro Teixeira, 06 de março de 2025



**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito




# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 030 de 06 de março de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 06 / 03 / 2025  
  
Assinatura do Servidor

**Dispõe sobre a nomeação do cargo efetivo de Fiscal Sanitário de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências.**

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Considerando** a Lei Complementar nº049 de 16 de dezembro de 2022, que tipifica o cargo de Fiscal Sanitário e suas atribuições.

**Considerando** a homologação do Concurso Público nº 02/2024, homologado pelo Decreto nº 2969 de 03 de fevereiro de 2025.

**Considerando** a ordem de classificação do resultado final do concurso público em questão.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **GABRIEL DE SOUZA CARMO**, para o cargo efetivo de **Fiscal Sanitário** a partir desta data.

**Art. 2º.** Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições de Fiscal Sanitário de acordo com as disposições legais.

**Art. 3º.** O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

**Art. 4º.** Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pedro Teixeira, 06 de março de 2025

  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito




# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 031 de 06 de março de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 06 / 03 / 2025  
  
Assinatura do Servidor

**Dispõe sobre a nomeação do cargo efetivo de Fiscal Sanitário de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências.**

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Considerando** a Lei Complementar nº049 de 16 de dezembro de 2022, que tipifica o cargo de Fiscal Sanitário e suas atribuições.

**Considerando** a homologação do Concurso Público nº 02/2024, homologado pelo Decreto nº 2969 de 03 de fevereiro de 2025.

**Considerando** a ordem de classificação do resultado final do concurso público em questão.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica nomeado a Sr<sup>a</sup>. **MARINALDA MARIA DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de **Fiscal Sanitário** a partir desta data.

**Art. 2º.** Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições de Fiscal Sanitário de acordo com as disposições legais.

**Art. 3º.** O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

**Art. 4º.** Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pedro Teixeira, 06 de março de 2025

  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito